



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**

**EMENDA N° - CMO**  
**(ao PLN 3, de 2021)**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN - N° 3, de 2021, a seguinte previsão.

**“ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GUAÍBA - PELOTAS - NA BR-116/RS”**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa acrescer as obras de Duplicação da BR-116 no trecho Guaíba - Pelotas/RS a meta da LDO 2022. Trata-se de rodovia estruturante de grande importância em âmbito nacional. Enfatizamos da necessidade, urgência e importância da referida obra, tendo em vista o grande fluxo de carros que transitam diariamente na BR. A rodovia também é a principal via de acesso ao Porto do Rio Grande, segundo maior porto e um dos principais pontos de importação e exportação do Brasil. O acréscimo da meta fará com que o Governo Federal possa acelerar ainda mais o ritmo da duplicação para concluir essa obra. A duplicação da BR-116 beneficia diretamente inúmeros municípios da região Sul do país e trará mais segurança, conforto e organização ao tráfego das cidades do seu entorno.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2021.

**Senador LUIS CARLOS HEINZE**

csc

SF/2/1749.02937-65



SENADO FEDERAL  
**Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**

||||| SF/2/1749.02937-65